

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**Convite 01/2016  
Pedido de Esclarecimento 05**

**Questionamento:**

O edital em seu item 4 – valor estimado, traz valores de R\$ 1,13 (um real e treze centavos o m<sup>2</sup>).

Buscando informações encontramos no TRT 3<sup>a</sup> região (METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS PREÇOS PARA A LICITAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS) tabela de honorários, cujos valores foram pesquisados também no SENGE RS.

Custo m<sup>2</sup> sem BDI R\$ 2,36

Custo m<sup>2</sup> com BDI R\$ 2,89

Do exposto solicitamos cordialmente rever o valor oferecido (R\$ 1,13) que vai para disputa.

**Resposta:**

O valor estimado para a contratação foi calculado a partir da média aritmética de orçamentos cotados no mercado local, pelo que, entende-se refletirem o preço de mercado do serviço a ser licitado. Ademais, na ausência de dispositivo com força normativa para determinar piso salarial ou de honorários para o serviço objeto da licitação, entende-se por válido o resultado obtido por meio da pesquisa de preço de mercado que instrui o processo em questão.

Pelotas, 20 de janeiro de 2017.

Simone Magali Marinho Jardim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações